



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 431/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Resolução n.º 017/2025 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002512/2025-00-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2025 da Presidência da FAPEAM, a qual tornou sem efeito o Item I da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025; convalidou o disposto no Item II da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025 e submeteu essa Resolução *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2025-CD/FAPEAM, de 25/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de julho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra
Diretora Técnico-Científica, *em exercício*
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 108/2025-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2025 do Procurador do Estado **RENAN TAKETOMI DE MAGALHÃES**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil-PPC, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230853

PORTARIA N.º 109/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado **RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS**, Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal-PEDF, 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2006, a serem usufruídos no período de 23 a 27 de junho de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **FABIANO BURIOL** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Estado no Distrito Federal-PEDF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230860

PORTARIA N.º 110/2025-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período de 2025 do Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, Subprocurador-Geral-Adjunto - Seção I, escaladas para o mês de julho por meio da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230865

PORTARIA N.º 111/2025-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria da Saúde-PS, **VIRGÍNIA NUNES BESSA**, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2015, a serem usufruídos no período de 30 de junho a 09 de julho de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria da Saúde-PS.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de Junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230872

PORTARIA N.º 112/2025-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado, Coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC, **ÉLIDA DE LIMA REIS CORRÊA**, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2014, a serem usufruídos no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Coordenador da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos-CPRAC.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230881

PORTARIA N.º 113/2025-GPGE

DECLARA não usufruídas férias do Procurador do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **CONSIDERANDO** que o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA** deixou de desfrutar o 2.º Período das férias relativa ao exercício de 2024, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruída por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, Subprocurador-Geral-Adjunto - Seção I, referente ao 2.º Período de 2024, registrada na escala da Portaria n.º 678/2023-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 230885

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 034/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Alzemar dos Santos Farias/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 24.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir os técnicos para fortalecer a comissão de controle de infecções relacionadas a assistência à saúde pública o núcleo de segurança do paciente e implantar o programa sentinela da vida no hospital e maternidade Eraldo Neves Falcão. **02. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota/Enfermeiro. 03. Ewerton Jorge de Oliveira Souza/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 11 a 14.08.2025. **Objetivo:** Realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. **04. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 11 a 14.08.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica para realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. **05. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho/Ag. Endemias. 06. Jose de Jesus Dias Leal/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Iranduba/Manaus, dia 14.07.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostra de água de consumo humano para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **07. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Iranduba/Manaus, dia 14.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, realizar o deslocamento dos técnicos para realizar coleta de amostra de água de consumo humano para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **08. Jimmy Marcelle Ramos Torquato/Ag. Administrativo-Gerente. 09. Marco Antonio Fernandes Pinto/Farmac. Bioquímico-Gerente. Deslocamento:** Manaus/São G da Cachoeira/Manaus, de 28.08 a 04.09.2025. **Objetivo:** Realizar fiscalização e apoio técnico em parceria com a secretaria municipal de saúde, com foco no fortalecimento das ações de vigilância sanitária para o evento, XXVII festival cultural dos povos indígenas do alto rio negro - FESTRIBAL. **10. Jose Aduari Oliveira Carvalho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 28.07 a 01.08.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir o técnico para atuar no direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo aedes aegypti dengue, zika e chikungunya, antecedendo evento, festival do cupuaçu 2025. **11. Antonia Lirete Marinho Fama/Enfermeiro. Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 21 a 26.07.2025. **Objetivo:** Realização de auditoria operacional, com vista a melhorar o desempenho dos resultados dos indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde. **12. Walter Cruz Bardales/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/AM/Rio Branco/AC/Boca do Acre/AM/Pauini/AM/Boca do Acre/Rio Branco/AC/Manaus, de 04 a 15.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar viagem de emergência para prestar assessoramento técnico aos municípios que enfrentam surto de malária, além de capacitar/atualizar os agentes de combate às endemias e realizar manutenção dos microscópios das secretarias municipais de saúde e DSEI alto rio Purus. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 03 de julho de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230747

PORTARIA Nº 80/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dr^a Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;

RESOLVE: Incluir na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Tarciana Cassiano Cipriano**, matrícula 1246.179-0A, mês de Agosto.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 03 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230824

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

01.07.2025 - Decisão n.º 431/2025 - I HOMOLOGAR a Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2025-CD/FAPEAM, de 25/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230828

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 107/2025. Processo: 01.02.016301.002055/2025-54- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Charles Eugene Zartman, de CPF n.º ***.316.852-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 031/2023-CD/FAPEAM, Chamada Pública n.º 004/2023-CONFAP-Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000882, emitida em 03/06/2025, no valor de R\$ 208.490,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230801

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 136/2025. Processo: 01.02.016301.002301/2025-78- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º ***.572.268-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001031, emitida em 16/06/2025, no valor de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230803

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 007/2024. Processo: 01.02.016301.005496/2023-46- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/07/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Virginia Mansanares Giacon, de CPF n.º ***.649.248-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 007/2024, no período de 20/09/2025 a 20/06/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2023.

Manaus, 04 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230805